

MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA nº 07/2021:

Ref.: Contratação de pessoa jurídica para atuar como consultor externo na área de silvicultura tropical na equipe do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento em Silvicultura com Espécies Nativas para atendimento às demandas do projeto desenvolvido pela Associação Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia - PCTsul.

Responsável: Cristiano Villela Dias

Unidade: Administração

Ilhéus – BA, 17 de junho de 2021

1. Identificação

Contratação de serviços especializados, pessoa jurídica, para atuar como consultor na área de experimentação florestal, silvicultura e tecnologia da madeira na equipe do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento em Silvicultura com Espécies Nativas sob a coordenação dos pesquisadores Prof. Dr. Daniel Piotto e Dr. Samir G. Rolim.

2. Justificativa / objetivos

O PCTsul é uma iniciativa do Comitê de Instituições Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado da Bahia, formado em 2013, por cinco instituições: UFSB, UESC, CEPLAC, IFBA e IFBaiano. Seu objetivo principal consiste na concepção, estruturação e gestão sustentável de um ambiente de negócios capaz de integrar o mercado empresarial com o poder público e a comunidade científica, de forma a estimular o desenvolvimento de produtos, processos e serviços tecnológicos e inovadores que proponham ideias e soluções criativas para o mercado nacional e internacional, de forma a estimular o desenvolvimento regional e a valorização da matriz produtiva do Sul da Bahia.

O Programa de Pesquisa e Desenvolvimento em Silvicultura com Espécies Nativas (PP&D-SEN) liderado pela Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura com apoio de vários parceiros¹ tem por objetivo promover o desenvolvimento de base científica para subsidiar a implementação no Brasil de um sistema de silvicultura com espécies nativas. O PP&D-SEN tem por objetivo geral promover o desenvolvimento tecnológico necessário ao estabelecimento da silvicultura de espécies nativas no Brasil em escala comparável à dos principais setores agroindustriais do país.

Entre as prioridades do PP&D-SEN, estão a implantação da Rede de Sítios de Estudo de Longa Duração (Rede SELD); estruturação do banco de dados do PP&D-SEN; padronização mínima do delineamento amostral de experimentos do PP&D-SEN; e captação de recursos. Nesse sentido, busca-se um consultor externo para apoiar o Conselho Diretor (CD) do PP&D-SEN na execução das ações prioritárias do programa. O foco inicial será os sítios da Symbiosis-UFSB na Bahia e Reserva Natural da Vale no Espírito Santo.

Esta contratação tem como objetivo atender às demandas de consultoria em experimentação florestal, silvicultura e tecnologia da madeira referentes ao Programa de Pesquisa e Desenvolvimento em Silvicultura com Espécies Nativas.

3. Atividades

As atividades do consultor relativas ao apoio ao CD são:

- I. Apoiar o CD no desenvolvimento dos métodos e dos protocolos de pesquisa previstos no P&D e na seleção de sítios de estudo;

¹ <https://wribrasil.org.br/pt/blog/florestas/novo-programa-de-pd-estabelece-bases-para-que-silvicultura-de-arvores-nativas-ganhe>
<https://wribrasil.org.br/pt/blog/o-potencial-inexplorado-da-silvicultura-com-nativas-no-brasil-e-importancia-de-pesquisa>
<https://wribrasil.org.br/pt/publicacoes/prioridades-e-lacunas-de-pesquisa-e-desenvolvimento-em-silvicultura-de-especies-nativas>

- II. Elaboração de relatório final, no formato de um manual sobre os protocolos e metodologia das pesquisas previstas para o P&D;
- III. Apoio na elaboração de propostas para captação de recursos; e
- IV. Apoio a outras demandas e prioridades que surgirem ao Programa de P&D.

O local de desenvolvimento das atividades será, prioritariamente, no Centro de Formação em Ciências Agroflorestais da Universidade Federal do Sul da Bahia, Ilhéus-BA ou remotamente caso acordado com o CD.

4. Perfil profissional

O(a) candidato(a) à consultoria deve possuir doutorado obtido há menos de dez anos em assunto relacionado à silvicultura tropical e ter experiência comprovada nos seguintes tópicos:

- I. Aplicação de métodos de experimentação florestal;
- II. Elaboração de projetos de pesquisa e captação de recursos;
- III. Organização de eventos e oficinas técnicas;
- IV. Uso de softwares e técnicas de estatística; e
- V. Publicação científica relacionada a silvicultura tropical e/ou tecnologia da madeira.

5. Prazo do Contrato

O profissional a ser contratado iniciará sua atividade de trabalho com a Associação Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia por meio de contrato PJ com prazo de execução de 6 meses, podendo ser renováveis por mais 6.

6. Remuneração e Benefícios

A Associação Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia remunera seus colaboradores de acordo com a função e o mercado, no entanto não divulgamos os valores das vagas oferecidas.

7. Inscrição

Os interessados deverão enviar até o dia 01 de julho de 2021, um e-mail para **daniel.piotto@cja.ufsb.edu.br** com cópia para **cristiano_villela@pctsb.org**, contendo as seguintes informações:

- a) Nome completo, endereço, informações para contato (telefone celular e e-mail preferencial) e cópia digital do diploma de doutorado.
- b) Uma carta de apresentação (máximo de 500 palavras) com justificativa de interesse e qualificação/ experiência nos tópicos propostos;
- c) Currículo Lattes atualizado (brasileiros) ou um Curriculum vitae com experiência acadêmica comprovada (estrangeiros).

A seleção será realizada com base na avaliação de:

- I. Artigos publicados com fator de impacto.
- II. Dissertação e tese defendidas na área de silvicultura tropical.
- III. Experiências com trabalhos técnicos na área de plantações florestais e tecnologia da madeira.
- IV. Demais itens presentes no Currículo Lattes poderão ser utilizados como critérios de desempate.

8. Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para as tarefas descritas neste termo de referência será de responsabilidade dos coordenadores do programa.

Em caso de dúvidas ou maiores informações, contatar o Prof. Dr. Daniel Piotto através do e-mail daniel.piotto@cja.ufsb.edu.br